

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br



LEI Nº 046/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, consoante Art. 85, Inciso I da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar, a título de reposição salarial, os valores da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2020.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial acumulada no período de maio de 2012 a janeiro de 2020, medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Arquive-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2020.

Carlos Clériston Santana Gomes
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br



ANEXO

GABINETE DO PREFEITO	
ORD	CARGO
01	CHEFE DE GABINETE
02	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE
03	ASSESSOR EXECUTIVO
04	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
05	DIRETOR DE JORNALISMO, REDAÇÃO E PUBLICIDADE
06	CHEFE DE DIVISÃO
GABINETE DO VICE-PREFEITO	
ORD	CARGO
01	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO GABINETE
02	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
03	MOTORISTA OFICIAL DO VICE-GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
ORD	CARGO
01	CONTROLADOR GERAL
02	CONTROLADOR DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
ORD	CARGO
01	PROCURADOR GERAL
02	PROCURADOR ADJUNTO
03	ASSISTENTE DE PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
ORD	CARGO
01	DIRETOR DE ADMINISTRATIVO
02	CHEFE DE DIVISÃO
03	ASSESSORIA TÉCNICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
ORD	CARGO
01	DIRETOR OPERACIONAL
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO
03	CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA
04	CHEFE DE DIVISÃO

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ORD	CARGO
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE
02	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
03	CHEFE DA DIVISÃO TRIBUTÁRIA
04	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
05	CHEFE DE DIVISÃO
06	TESOUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
ORD	CARGO
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
02	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORD	CARGO
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO
02	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
03	CHEFE DE DIVISÃO
04	DIRETOR DOS PSF'S
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
ORD	CARGO
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
02	DIRETOR DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ORD	CARGO
01	DIRETOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE
02	CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ORD	CARGO
01	DIRETOR DE OBRAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL
02	CHEFE DE DIVISÃO DE CONST., PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
03	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ELETRO-MECÂNICA
04	DIRETOR DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ORD	CARGO
01	DIRETOR ESPECIALIZADO DE DEPARTAMENTO

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br
prefeito@santabrigida.ba.gov.br



02	DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS
03	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
04	ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157